COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 008/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 008/2022
Ementa: Institui o Piso Salarial Profissional Nacional ao Magistério Público Municipal, definido pela Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo instituir o Piso Salarial dos profissionais do magistério público municipal.

Análise:

2. Se faz necessário o atendimento da Lei Federal nº 11.738/2008, para valorizar a classe dos professores, bem como evitar passivos judiciais.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner